



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO N.º 13.584 DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.366 de 27 de fevereiro de 2014 e,
I - A decisão das representações Sociedade Civil, de acordo com o Edital de Processo de Escolha de Entidades ou Instituições para compor o Conselho Municipal de Saúde;

II – A decisão das representações dos trabalhadores da saúde membros indicados pelos Sindicatos de trabalhadores da saúde com atuação, sede e/ou sub-sede no município;

III - A indicação dos gestores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, dos gestores prestadores de serviços filantrópicos, bem como, dos gestores prestadores de serviços privados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a composição do Conselho Municipal de Saúde, na seguinte forma:

Presidente: LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Vice Presidente: FRANCISCA JOSÉ DA SILVA
Secretaria Executiva: DULCEMARY DA SILVA SERRA

DECRETO Nº 13.209 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

COMISSÕES PERMANENTES

MESA DIRETORA

TITULARES	SUPLENTES
Daniel Coelho do Nascimento	Renato Rocha Fernandes
Miroval Santos de Souza	João Luiz Silva
Solange da Silva Brito	Charlotte Nogueira da Rocha Ossimo
Cátia Cilene dos Santos	Pedro Silva de Oliveira
Francisca José da Silva	Elias Paulo da Silva Alcântara
Stênio da Silva Figueiredo	Erick Lopes Quaglio
Luiz Carlos Nobre Cavalcanti	Eduardo de Macedo Soares
Wagner Antônio Barboza Braga	Luiz Carlos da Silva Leite

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULARES	SUPLENTES
Renato Rocha Fernandes	João Luiz Silva
Daniel Coelho do Nascimento	Igor Soares do Nascimento
Stênio da Silva Figueiredo	Elias Paulo da Silva Alcântara
Eduardo de Macedo Soares	Wagner Antônio Barboza Braga

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO FMS

TITULARES	SUPLENTES
Artur Siqueira do Nascimento	José Cerqueira Rodrigues
Miroval Santos de Souza	Cátia Cilene dos Santos
Igor Canzi	Niedja Ferreira Barbalho
Antônio Venceslau dos Santos	Wagner Antônio Barboza Braga

I – REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS

- a) **Entidade de Moradores Representativa da Sociedade Civil, com sede no Município:**
- Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu – MAB**
Titular: Miroval Santos de Souza
Suplente: Paulo Roberto Santos
Titular: João Luiz Silva
Suplente: Renato Rocha Fernandes
- b) **Entidades Sindicais de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais, fora da área da saúde com sede no Município:**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita - SINDSMUNI**
Titular: Artur Siqueira do Nascimento
Suplente: José Cerqueira Rodrigues
Titular: Maria de Fátima Leal de Araujo
Suplente: Andréa Abreu Guedes
 - Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu - SEANI**
Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva
Suplente: Nilton Louvem da Silva Júnior
- c) **Entidades Filantrópicas não Prestadoras de Serviços ao SUS, com sede no Município, sendo uma Representativa de Portadores de Patologia e/ou Necessidades Especiais:**
- Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual - GRUPO ELLOS NI**
Titular: Cátia Cilene dos Santos
Suplente: Pedro Silva de Oliveira
- d) **Instituições Formadoras de Profissionais de Saúde:**
- Associação Jean Henry Dunant – Instituto Jean Henry Dunant**
Titular: Igor Soares do Nascimento
Suplente: Marta Cristina Soares do Nascimento
Titular: Daniel Coelho do Nascimento
Suplente: Ester da Silva Santos
- e) **Conselho Profissional e/ou Associação de Classe fora da Área da Saúde:**
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Nova Iguaçu – OAB Nova Iguaçu**
Titular: Wellington Gonçalves Milezi
Suplente: Marcus Vinicius Gonzaga de Souza
 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RJ – CREA-RJ**
Titular: Davidson Ferreira dos Santos
Suplente: Adriano da Costa Machado
- f) **Entidade de Mulheres com Sede no Município:**
- Associação Anjos da Saúde**
Titular: Solange da Silva Brito
Suplente: Johari Oliveira da Silva
Titular: Charlotte Nogueira da Rocha Ossimo



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Suplente: Vera Cristina Carneiro Gomes

II – REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- a) **Sindicato de Trabalhadores da Saúde com Atuação, Sede e/ou Subsele no Município.**
- **Sindicato dos Trabalhadores no Combate às Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro – SINTSAÚDE RJ**

Titular: Francisca José da Silva
Suplente: Ângela Cristina de Souza Batalha
Titular: Elias Paulo da Silva Alcântara
Suplente: Maria da Penha Silva e Silva

- b) **Associação de Profissionais e/ou Conselhos de Classe com atuação na Saúde, com sede no Município:**
- **Uniodonto de Nova Iguaçu Cooperativa Odontológica – UNIODONTO**

Titular: Stenio da Silva Figueiredo
Suplente: Fernando Tomas Silva
Titular: Erick Lopes Quaglio
Suplente: Genison Rocha Pereira

- **Conselho Regional de Psicologia – CRP**

Titular: Jacqueline dos Santos Soares
Suplente: Igor Canzi
Titular: Niedja Ferreira Barbalho
Suplente: Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues

III – REPRESENTAÇÃO DOS GESTORES

- a) **Membros da Gestão da Saúde indicados pela Secretaria Municipal de Saúde:**
- **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

Titular: Luiz Carlos Nobre Cavalcanti
Suplente: Eduardo de Macedo Soares
Titular: Bruno de castro Silva
Suplente: Nielsen Carlos Estevão Machado
Titular: Antônio Venceslau dos Santos
Suplente: João Paulo Nunes Machado
Titular: Ludmila Neves Indalécio Badega
Suplente: Fernanda Borges Silva Garay
Titular: Ariosvaldo Dantas de Araújo
Suplente: Valéria Boechat Chaves Bertolini

- b) **Prestadores de Serviços Privados com ou sem fins lucrativos Conveniados ao SUS:**
- **Sindicato dos Hospitais e Serviços de Saúde da Baixada Fluminense - SINDHESB**

Titular: Wagner Antônio Barboza Braga
Suplente: Luiz Carlos da Silva Leite

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02919/2024

DECRETO Nº. 13.585, 06 DE MAIO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, no valor de R\$ 14.100.000,00 (Quatorze milhões e cem mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.585				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1500		12.800.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1500	4.800.000,00	
02.07.01.12.361.5104.2014	4.4.90.52	1500	8.000.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.92	1500	1.000.000,00	
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.30	1500		300.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.30	1500	300.000,00	
Total			14.100.000,00	14.100.000,00

Id. 02920/2024